



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 13 / 10 / 2020
Na Edição n.º: 176
Página n.º: 02

DECRETO Nº 217/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.085,24 (dezesseis mil oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.2.02200- Manutenção dos serviços rodoviários	
77 - Convênio Itaipu Binacional CV.4500047075	
3130-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 16.085,24
Total	R\$ 16.085,24

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.2.02200- Manutenção dos serviços rodoviários	
77 - Convênio Itaipu Binacional CV.4500047075	
3131-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.085,24
Total	R\$ 16.085,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de outubro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO